

### NOVIDADES NUGEPNAC: CARTILHA DE PRECEDENTES



O correto lançamento dos movimentos de suspensão no PJe auxilia as unidades judiciárias e o próprio Tribunal na gestão do acervo de processos suspensos.

Pensando nisso, a Comissão Gestora do NUGEPNAC disponibilizou a *Cartilha de Precedentes. Movimentos de Suspensão*, do TRT2.

A cartilha, fruto de colaboração do TRT18, foi cedida e adaptada para utilização pelo TRT2. Para acessá-la, clique na imagem acima.

O objetivo é informar e orientar as unidades judiciárias quanto ao lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão, no âmbito do TRT2, em virtude de determinação em:

- Ação de controle concentrado de constitucionalidade;
- Repercussão geral;
- Recurso de revista;
- Recurso de embargos repetitivos;
- Incidente de assunção de competência; e
- Incidente de resolução de demandas repetitivas.

Todas as unidades judiciárias do TRT2 receberam a Cartilha por meio do [Ofício Circular n. 1/VPJ.CR, de 20 de outubro de 2021](#).

É importante a conscientização das unidades judiciárias para o lançamento correto dos movimentos de suspensão e a Comissão Gestora do NUGEPNAC conta com a

colaboração de todos!

[Clique aqui](#) e saiba mais sobre o NUGEPNAC.

## Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região

Edifício Sede - Rua da Consolação n. 1272  
CEP 01302-906 - São Paulo - SP  
Tel: (11) 3150-2359

Elaborado pela Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental



Basis TRT2

Revista do Tribunal

JurisConsolidada